



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025), às 14h30m, em formato presencial, na sala de reunião da Presidência, foi realizada a primeira reunião da Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, instituída pela [Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2024](#). Estiveram presentes: **pelo GABPRES:** Marília Oliveira Cabral, Daiane Paschoalotti Lemos e Maximiano dos Santos Rodrigues; **pela SECAD:** Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo, Guilherme Barbosa Fernandes, Mauro Saraiva Barros Lima, Paulo Guilherme Amorim Teles e Jeannine Alves da Silva Chixaro; **pela SEPLAN:** Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato e Maria Eleonora Brandão Castelo Branco; **pela SECOP:** Chrystiano Lima e Silva, MarluCIA Araujo dos Santos, Joyce Melo Makarem de Freitas e Matheus Barreto dos Santos; **pela DVCOP:** Thiago Lima dos Santos e Rita Maria Barbosa Taborda Silva; **pela DVPM:** Nélia Freitas Nogueira Vieira e Daniele da Silva Duarte; **pela DVCC:** Aldemir da Silva Menezes Medeiros e Adriana Lizardo Gomes de Azevedo; **pela SEINF:** Dimas Crescencio Verissimo Santos; **pela SETIC:** Breno Figueiredo Corado e Diogo Mendonça de Sousa; **pela SESIS:** Sarah Achur Tuma; **pela SECOF:** Eduardo Martins de Souza. Ausências justificadas. Após a abertura da reunião pelo Coordenador da Comissão, Sr. Arthur Sant'Anna, foi dada a palavra ao Secretário da Comissão, Sr. Guilherme Fernandes, que passou a discorrer sobre os pontos de pauta previamente informados aos membros da Comissão. **Primeiro ponto de pauta - [Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2024](#):** Explicou os principais pontos do normativo que regulamenta a elaboração do PCA, dando particular ênfase: ao caráter colaborativo desse instrumento de gestão; ao foco na execução do plano; à responsabilidade dos secretários sobre os resultados obtidos; à necessidade de acompanhamento por todos os servidores da cadeia de compras, através da utilização diária dos painéis BI; e à meta de 90% estabelecida. **Segundo ponto de pauta - Resultados do PCA 2024:** Explicou que o resultado global atingido no ano anterior - 67,67% de contratações efetuadas frente às planejadas - representa um avanço considerável e importante, mas que o objetivo maior é alcançar a meta de 90% e aproximar o máximo possível a execução da contratação. **Terceiro ponto de pauta - Execução do PCA 2025:** Apresentou o [painel do PCA 2025](#), ressaltando, contudo, que a ferramenta a ser utilizada por servidores e secretários para acompanhar o Plano é o [painel de execução do PCA 2025](#). Então, expôs a [planilha de execução do PCA 2025](#) e solicitou a colaboração dos servidores da DVPM, DVCOP, DVCC, SETIC, SEINF e SESIS para que procedessem ao correto preenchimento da planilha, de maneira contínua e diária. O Secretário de Compras, Contratos e Operações, Sr. Chrystiano Lima e Silva, destacou a premente necessidade de automatizar a SECOP através de um sistema informatizado que permita o gerenciamento de processos tão diversos quanto a gestão de atas, contratos, licitações, dentre outros, de maneira integrada, uma vez

que o controle desses processos por meio de planilhas e painéis, apesar de essencial, aumenta o risco de erros, principalmente humanos. O Sr. Guilherme ratificou o posicionamento do Sr. Chrystiano, considerando que a complexidade atual dos processos e controles geridos pela SECOP, por si só, justifica a adoção de instrumentos mais adequados, a exemplo de sistemas integrados de gestão. O Sr. Arthur questionou acerca da contratação do referido sistema. O Sr. Chrystiano informou que explicaria a situação de maneira pormenorizada ao Secretário de Administração em momento oportuno. Ademais, ressaltou a necessidade de ampliar a coordenação entre o Plano de Obras e o PCA, uma vez que a conclusão de obras e de grandes reformas gera impactos em contratos e atas não apenas da SECOP, mas também da SETIC. O Sr. Arthur se prontificou a analisar a questão do Plano de Obras em conjunto com a SEINF. **Quarto ponto de pauta - Cronograma do PCA 2026:** O Sr. Guilherme apresentou o cronograma detalhado com as próximas etapas do processo, a saber: levantamento de necessidades das unidades não participantes do processo de contratações (**até 21/03/2025**), levantamento de todas as necessidades (**até 04/04/2025**); consolidação dos dados (**até 05/05/2025**); aprovação (**até 30/06/2025**); adequação (**até 31/08/2025**); versão final (**até 29/09/2025**); submissão ao Pleno (**até 15/10/2025**); publicação (**até 30/10/2025**). O Sr. Chrystiano solicitou a colaboração dos secretários para que evitem atrasos no planejamento das contratações, notadamente na fase de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, de maneira a evitar a ocorrência de gargalos nas fases de elaboração de artefatos (Termos de Referência e Editais), licitação e contratação. **Quinto ponto de pauta - Operacionalização:** Apresentou a [planilha do PCA 2026](#) e passou a demonstrar o correto preenchimento de cada coluna da planilha. Destacou a principal diferença procedimental em relação ao ano anterior, qual seja, que o trabalho precisa começar na [planilha do glossário](#): no caso de itens que CONSTAM no glossário, caso necessário, alterar DESCRIÇÃO e JUSTIFICATIVA para a versão definitiva e, em seguida, copiar somente o conteúdo da coluna DESCRIÇÃO para a planilha do PCA; no caso de itens que NÃO CONSTAM no glossário, preencher NO GLOSSÁRIO todas as informações e, em seguida, copiar somente o conteúdo da coluna DESCRIÇÃO para a planilha do PCA; na [planilha do PCA 2026](#), preencher somente as colunas QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, PRIORIDADE, DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO, CONTRATO ATUAL (apenas no caso de contratos), ID, DATA ESTIMADA PARA ELABORAÇÃO DO ETP e OBSERVAÇÃO DA UNIDADE (se necessário). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo esta Ata digitada por mim, Guilherme Barbosa Fernandes. Os participantes da Comissão se deram por cientes das deliberações e do teor desta Ata, que será inserida em processo administrativo cadastrado no sistema SEI, sem prejuízo das atividades a serem desenvolvidas nas semanas seguintes.

Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo

Coordenador

Demais integrantes:

Adriana Lizardo Gomes de Azevedo

Aldemir da Silva Menezes Medeiros
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho
Breno Figueiredo Corado
Chrystiano Lima e Silva
Daiane Paschoalotti Lemos
Daniele da Silva Duarte
Dimas Crescencio Verissimo Santos
Diogo Mendonça de Sousa
Eduardo Martins de Souza
Guilherme Barbosa Fernandes
Jeannine Alves da Silva Chíxaro
Joyce Melo Makarem de Freitas
Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato
Maria Eleonora Brandão Castelo Branco
Marília Oliveira Cabral
Marlucia Araujo dos Santos
Matheus Barreto dos Santos
Mauro Saraiva Barros Lima
Maximiano dos Santos Rodrigues
Nélia Freitas Nogueira Vieira
Paulo Guilherme Amorim Teles
Rita Maria Barbosa Taborda Silva
Rommel Pinheiro Akel
Sarah Achur Tuma
Thiago Lima dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 29/01/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 29/01/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Amorim Teles, Servidor**, em 29/01/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 29/01/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paschoalotti Lemos, Servidor**, em 29/01/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 29/01/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Diretor(a)**, em 29/01/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Maria Barbosa Taborda, Servidor**, em 29/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SARAIVA BARROS LIMA, Servidor**, em 29/01/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Araujo dos Santos, Servidor**, em 29/01/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BARBOSA FERNANDES, Servidor**, em 30/01/2025, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 30/01/2025, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 30/01/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 30/01/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 31/01/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 03/02/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES, Servidor**, em 07/02/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Oliveira Cabral, Chefe de Setor**, em 07/02/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2007373** e o código CRC **7A88418A**.
